

ATO SGP Nº 004/2010(*)

João Pessoa, 07 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia, Dr. Juarez Duarte Lima,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO** à cidade de Areia-PB, no dia 13.01.2010, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 13.01.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Vice- Presidente
no exercício da Presidência

(*) Republicado por incorreção